Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº4556/2026 **Data da disponibilização: Quarta-feira, 30 de Setembro de 2026.**

Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região Alexandre Corrêa da Cruz Presidente Cláudio Antônio Cassou Barbosa Vice-Presidente Institucional Fernando Luiz de Moura Cassal Vice-Presidente Jurisdicional Maria Madalena Telesca Corregedora Regional	Av. Praia de Belas, 1100, Menino Deus, Porto Alegre/RS CEP: 90110903 Telefone(s) : 51-3255-2000

Secretaria do Tribunal Pleno, Órgão Especial e Seção de Dissídios Coletivos

Resolução

Resolução

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 38/2026

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 38/2026

Aprova o Assento Regimental nº 05/2026.

O TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na sessão extraordinária ocorrida nesta data,

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo eletrônico Proad nº 4422/2026.

RESOLVE, por unanimidade, aprovar o Assento Regimental nº 05/2026, nos seguintes termos:

Art. 1º ALTERAR o caput do artigo 203, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 203. Recebido o agravo, observar-se-á o procedimento previsto no artigo 1.021 do Código de Processo Civil, exceto quanto ao prazo previsto no § 2º, que será de oito dias úteis.

Art. 2º A presente Resolução Administrativa entra em vigor na data da sua publicação.

Tomaram parte na sessão os Exmos. Desembargadores Rosane Serafini Casa Nova, Ana Luiza Heineck Kruse, Cleusa Regina Halfen, Ricardo Carvalho Fraga, Luiz Alberto de Vargas, Beatriz Renck, Cláudio Antônio Cassou Barbosa, Carmen Izabel Centena Gonzalez, Emílio Papaléo Zin, Vania Maria Cunha Mattos, Denise Pacheco, Clóvis Fernando Schuch Santos, Maria da Graça Ribeiro Centeno, Marçal Henri dos Santos Figueiredo, Rejane Souza Pedra, Wilson Carvalho Dias, Ricardo Hofmeister de Almeida Martins Costa, Francisco Rossal de Araújo, Marcelo Gonçalves de Oliveira, Maria Madalena Telesca, Tânia Regina Silva Reckziegel, Laís Helena Jaeger Nicotti, Marcelo José Ferlin D'Ambroso, Gilberto Souza dos Santos, João Paulo Lucena, Fernando Luiz de Moura Cassal, Brígida Joaquina Charão Barcelos, Fabiano Holz Beserra, Angela Rosi Almeida Chapper, Janney Camargo Bina, Manuel Cid Jardon, Roger Ballejo Villarinho, Simone Maria Nunes, Maria Silvana Rotta Tedesco, Rosiul de Freitas Azambuja, Carlos Alberto May, Luciane Cardoso Barzotto, Luis Carlos Pinto Gastal, Edson Pecis Lerrer e Roberto Antônio Carvalho Zonta, sob a presidência do Exmo. Desembargador Alexandre Corrêa da Cruz, Presidente deste Tribunal. Presente pelo Ministério Público do Trabalho Dr. Antônio Bernardo Santos Pereira. Porto Alegre, 28 de setembro de 2026.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

Cintia Barcellos Fernandes

Secretária do Tribunal Pleno, do Órgão Especial, SEJAI e SDC

Diretoria Geral

Ato

Ato da Presidência

Processo número: 6168/2026
Interessados: ILMA SILVA
CUMPRIDA a decisão proferida no Procedimento Comum nº em trâmite na 14ª Vara Federal de Porto Alegre/RS, que concede à servidora inativa ILMA SILVA o pedido para reconhecer o direito ao benefício da isenção do imposto de renda incidente e condena da União à repetição de indébito do valores sobre seus proventos de aposentadoria indevidamente recolhidos a título de imposto de renda sobre os proventos de aposentadoria e pensão percebidos do TRT-4, bem como dos valores que lhe foram repassados por retenção e daqueles pagos no ajuste anual, com efeitos a contar da data da ciência deste Tribunal, ocorrida em 28/09/2026. ALEXANDRE CORRÊA DA CRUZ, Presidente do TRT da 4ª Região/RS.

Edital

Edital da Presidência

EDITAL GP.TRT4 Nº 13/2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a Resolução Administrativa TRT4 nº 05/2022, que dispõe sobre a política judiciária de tratamento adequado das disputas de interesses no âmbito da Justiça do Trabalho da 4ª Região, torna público o EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO de magistrados(as) de primeiro grau da Justiça do Trabalho da 4ª Região interessados(as) em exercer a Coordenação do CEJUSC-JT/1º GRAU, com sede em Porto Alegre.
1 – O processo destina-se à inscrição de Juiz ou Juíza do Trabalho de primeiro grau, interessados(as) em exercer a Coordenação do CEJUSC-JT/1º GRAU, com sede em Porto Alegre, conforme previsto nos artigos 12 e 18 da Resolução Administrativa TRT4 nº 05/2022.
2 – A inscrição dos interessados em exercer a Coordenação do CEJUSC-JT/1º GRAU, com sede em Porto Alegre, deverá ser realizada entre os dias 05 e 14 de outubro de 2026, por meio do envio de e-mail para a Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região (presidencia@trt4.jus.br), em que conste o título do assunto "inscrição para o exercício da Coordenação do CEJUSC-JT/1º GRAU, com sede em Porto Alegre".
3 – Poderão candidatar-se à Coordenação do CEJUSC-JT/1º GRAU, com sede em Porto Alegre, todos(as) os(as) magistrados(as) de primeiro grau que preencham, cumulativamente, os seguintes requisitos:
I – habilitação válida em curso de formação em métodos consensuais de solução de disputas, ofertado pelas Escolas que integram o Sistema de Formação e Aperfeiçoamento dos Magistrados do Trabalho (Sinfomat), nos termos dos artigos 45 e 47 da Resolução CSJT nº 415/2025;
II – participação em cursos de formação continuada ofertados pelas Escolas que integram o Sistema de Formação e Aperfeiçoamento dos Magistrados do Trabalho (Sinfomat), com carga horária mínima de 30 (trinta) horas, em cada um dos 02 (dois) semestres anteriores ao do processo seletivo;
III – ausência de punição disciplinar nos últimos 02 (dois) anos anteriores ao do processo seletivo; e
IV – preferencialmente, não cumulação com o exercício de Direção do Foro na circunscrição respectiva.
4 – No momento da inscrição, o(a) candidato(a) poderá inserir no e-mail, de forma facultativa, texto de apresentação pessoal e outras informações que entender úteis à sua eleição, observado o limite de 1.000 caracteres, incluindo os espaços, para veiculação na oportunidade da votação.
5 – A Presidência do Tribunal fará análise preliminar do atendimento dos requisitos previstos no item 3 deste Edital, com posterior submissão ao Órgão Especial.
6 – A vaga de Coordenador(a) do CEJUSC-JT/1º GRAU será preenchida a partir da elaboração de lista dos interessados, a ser juntada pela Presidência no Processo Administrativo PROAD respectivo, acompanhada da informação a respeito da habilitação dos candidatos, seguida de votação em sessão do Órgão Especial a ser realizada no mês de novembro.
7 – O(A) magistrado(a) que pretender cancelar a sua inscrição poderá fazê-lo por meio de e-mail encaminhado à Presidência (presidencia@trt4.jus.br) até o último dia previsto para o encerramento do período de inscrições.
8 – Será eleito(a) o Juiz ou a Juíza do Trabalho que obtiver o maior número de votos no processo seletivo (maioria simples), cabendo à Presidência do Tribunal o voto qualificado, em caso de empate.
9 - Não havendo candidato(a) inscrito(a) dentro do prazo estabelecido neste Edital, será preenchida a vaga de Coordenação mediante indicação do Órgão Especial, dentre os(as) Juízes(as) do Trabalho de primeiro grau que preencham os requisitos previstos no item 3 supra.
10 – A designação do Juiz ou Juíza do Trabalho eleito(a) para atuar na Coordenação do CEJUSC-JT/1º GRAU dar-se-á por ato da Presidência do Tribunal.
11 – O mandato do(a) magistrado(a) eleito(a) será exercido pelo período de 02 (dois) anos, com início no primeiro dia útil do mês de dezembro, sendo permitida uma recondução, após novo processo seletivo, salvo se não houver candidatos(as) habilitados(as) interessados(as) na nova designação.
12 – O(A) magistrado(a) eleito(a) exercerá suas funções exclusivamente no CEJUSC/1º GRAU, com sede em Porto Alegre, sem acúmulo de jurisdição com Vara do Trabalho, podendo, a critério da Presidência, cumular outros juízos, desde que não sejam Varas do Trabalho.
13 – O(A) magistrado(a) que atuar no CEJUSC-JT/1º GRAU, com sede em Porto Alegre, submete-se ao Código de Ética de Conciliadores e Mediadores Judiciais, estabelecido no Anexo da Resolução CSJT nº 415/2025.
14 – Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência do Tribunal.
Publique-se.

Porto Alegre, 28 de setembro de 2026.

ALEXANDRE CORRÊA DA CRUZ
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

EDITAL GP.TRT4 Nº 14/2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a Resolução Administrativa TRT4 nº 05/2022, que dispõe sobre a política judiciária de tratamento adequado das disputas de interesses no âmbito da Justiça do Trabalho da 4ª Região, torna público o EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO de magistrados(as) de primeiro grau da Justiça do Trabalho da 4ª Região interessados(as) em exercer a Coordenação dos seguintes CEJUSCs-JT/TRT4 de 1º Grau: CEJUSC-JT/BENTO GONÇALVES; CEJUSC-JT/CAXIAS DO SUL; CEJUSC-JT/PASSO FUNDO; CEJUSC-JT/PELOTAS; CEJUSC-JT/SANTA MARIA; e CEJUSC-JT/RIO GRANDE.

1 – O processo destina-se à inscrição de Juiz ou Juíza do Trabalho de primeiro grau, interessados em exercer a Coordenação dos CEJUSCs-JT/TRT4 de 1º Grau, conforme previsto nos artigos 13 e 18 da Resolução Administrativa TRT4 nº 05/2022.

2 – A inscrição dos interessados em exercer a Coordenação dos CEJUSCs-JT/TRT4 de 1º Grau deverá ser realizada entre os dias 05 e 14 de outubro de 2026 por meio do envio de e-mail para a Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região (presidencia@trt4.jus.br), em que conste o título do assunto "inscrição para o exercício da Coordenação do CEJUSC-JT/" indicando a localidade.

3 – Poderão candidatar-se à Coordenação dos CEJUSCs-JT/BENTO GONÇALVES, CAXIAS DO SUL, PASSO FUNDO, PELOTAS, SANTA MARIA ou RIO GRANDE os Juízes e Juízas do Trabalho vinculados(as) a uma das unidades judiciárias integrantes do respectivo CEJUSC-JT/TRT4, e que preencham, cumulativamente, os seguintes requisitos:

I – habilitação válida em curso de formação em métodos consensuais de solução de disputas, ofertado pelas Escolas que integram o Sistema de Formação e Aperfeiçoamento dos Magistrados do Trabalho (Sinfomat), nos termos dos artigos 45 e 47 da Resolução CSJT nº 415/2025;

II – participação em cursos de formação continuada ofertados pelas Escolas que integram o Sistema de Formação e Aperfeiçoamento dos Magistrados do Trabalho (Sinfomat), com carga horária mínima de 30 (trinta) horas, em cada um dos 02 (dois) semestres anteriores ao do processo seletivo;

III – ausência de punição disciplinar nos últimos 02 (dois) anos anteriores ao do processo seletivo; e

IV – preferencialmente, não cumulação com o exercício de Direção do Foro na circunscrição respectiva.

4 - Não havendo candidatos(as) habilitados(as) interessados(as) na designação, em caráter excepcional, poderá ser admitida a participação no processo seletivo de magistrados(as) que atuam em unidades judiciárias de primeiro grau que não integram o respectivo CEJUSC-JT/TRT4.

5 – No momento da inscrição, o(a) candidato(a) poderá inserir no e-mail, de forma facultativa, texto de apresentação pessoal e outras informações que entender úteis à sua eleição, observado o limite de 1.000 caracteres, incluindo os espaços, para veiculação na oportunidade da votação.

6 – A Presidência do Tribunal fará análise preliminar do atendimento dos requisitos previstos no item 3 deste Edital, com posterior submissão ao Órgão Especial.

7 – As vagas de Coordenador(a) dos CEJUSCs-JT/TRT4 de 1º Grau serão preenchidas a partir da elaboração de listas dos interessados de cada localidade, a serem juntadas pela Presidência nos respectivos Processos Administrativos PROADs, acompanhadas da informação a respeito da habilitação dos candidatos, seguidas da votação em sessão do Órgão Especial a ser realizada no mês de novembro.

8 – O(A) magistrado(a) que pretender cancelar a sua inscrição poderá fazê-lo por meio de e-mail encaminhado à Presidência (presidencia@trt4.jus.br) até o último dia previsto para o encerramento do período de inscrições.

9 – Será eleito(a) o Juiz ou a Juíza do Trabalho que obtiver o maior número de votos no processo seletivo (maioria simples) de cada CEJUSC-JT/TRT4 de 1º Grau, cabendo à Presidência do Tribunal o voto qualificado, em caso de empate.

10 - Não havendo candidato(a) inscrito(a) dentro do prazo estabelecido neste Edital, será preenchida a vaga de Coordenação mediante indicação do Órgão Especial, dentre os(as) Juízes(as) do Trabalho de primeiro grau que preencham os requisitos previstos no item 3 supra.

11 – A designação dos Juízes ou Juízas do Trabalho eleitos(as) para atuarem na Coordenação dos CEJUSCs-JT/TRT4 de 1º Grau, dar-se-á por ato da Presidência do Tribunal.

12 – Os mandatos dos(as) magistrados(as) eleitos(as) serão exercidos pelo período de 01 (um) ano, com início no primeiro dia útil do mês de dezembro, sendo permitida uma recondução, após novo processo seletivo, salvo se não houver candidatos(as) habilitados(as) interessados(as) na nova designação.

13 – Os(As) magistrados(as) eleitos(as) exercerão o encargo da Coordenação do CEJUSC-JT/TRT4 de 1º Grau em acúmulo de jurisdição com Vara do Trabalho.

14 – Os(As) magistrados(as) que atuarem nos CEJUSCs-JT/TRT4 de 1º Grau submetem-se ao Código de Ética de Conciliadores e Mediadores Judiciais, estabelecido no Anexo da Resolução CSJT nº 415/2025.

15 – Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência do Tribunal.

Publique-se.

Porto Alegre, 28 de setembro de 2026.

ALEXANDRE CORRÊA DA CRUZ
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

Portaria

Portaria Corregedoria

PORTARIA Nº 01/2026, da Vara do Trabalho de Santiago

Suspende os prazos processuais entre os dias 28-09 a 01-10-2026

.

O EXCELENTÍSSIMO JUIZ DO TRABALHO TITULAR DA VARA DO TRABALHO DE SANTIAGO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO que é de conhecimento público a situação de calamidade no Município de Santiago em decorrência da tempestade de granizo ocorrida no dia 26/09/2026;

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela OAB – Subseção de Santiago e Jaguari – dirigida a este Juízo, dando conta de que nesta cidade a tempestade ocasionou danos em diversos escritórios de advocacia e inclusive nas residência de alguns profissionais, bem como prejuízos nas redes elétrica, telefônica e de internet;

CONSIDERANDO um possível agravamento da situação, pois há previsão de ocorrência de novas chuvas para os próximos dias;

CONSIDERANDO o fato de que as partes não podem ter prejudicado o exercício da ampla defesa e da produção de provas;
EXPEDE a presente portaria, estabelecendo o seguinte procedimento a ser adotado na Vara do Trabalho de Santiago:
Art. 1º – Suspender os prazos processuais, no período de 28-09 a 01-10-26, inclusive, quando a situação será reavaliada para fins de prorrogação parcial ou integral da suspensão ou retomada dos prazos.
Art. 2º – Manter as audiências e perícias designadas para o período, todavia sem aplicação de sanção àqueles que não puderem comparecer;
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Comunique-se à Corregedoria Regional e às Subseções da OAB de Santiago e Jaguari.
Santiago-RS, 27 de setembro de 2026.

DENILSON DA SILVA MROGINSKI
Juiz do Trabalho

Portaria Secretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA nº 2052, de 25 de setembro de 2026.
A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 2.814, de 05-12-2025, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 09-12-2025, e considerando o que consta no PA nº 6081/2026, resolve:
1. DISPENSAR a servidora BRUNA TAROUCO PINTO (102911), Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, do GABINETE DO EXMO. DESEMBARGADOR ALEXANDRE CORRÊA DA CRUZ.
2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, acima referida.
3. REMOVER, de ofício, a referida servidora, da Assessoria Administrativa da Presidência para a Divisão de Apoio Administrativo e Normatizações.
4. DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada de ASSISTENTE-AAP-FC05 da Divisão de Apoio Administrativo e Normatizações.
MARIA AUGUSTA KINNEMANN
Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA nº 2063, de 28 de setembro de 2026.
A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 2.814, de 05-12-2025, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 09-12-2025, e considerando o que consta no PA nº 6146/2026, resolve:
1. DISPENSAR o servidor JOSE CUNHA GARCIA (111503), Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de ASSISTENTE DE JUIZ(T)-FC05, da 2ª Vara do Trabalho de Gramado.
2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE DE JUIZ(T)-FC05, acima referida.
3. REMOVER, de ofício, o referido servidor, da 2ª Vara do Trabalho de Gramado para a 4ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo.
4. DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE JUIZ(T)-FC05, na 4ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo.
MARIA AUGUSTA KINNEMANN
Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas
PORTARIA nº 2082, de 29 de setembro de 2026.
A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 2.814, de 05-12-2025, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 09-12-2025, e considerando o que consta no PA nº 6117/2026, resolve:
1. DISPENSAR a servidora CAROLINA BASILIO SANTOS (109720), Analista Judiciária, Área Judiciária, da função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE DE PRIMEIRO GRAU-FC04, da Vara do Trabalho de Carazinho.
2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE DE PRIMEIRO GRAU-FC04, acima referida.
3. REMOVER, de ofício, a referida servidora, da Vara do Trabalho de Carazinho para a 2ª Vara do Trabalho de Gramado.
4. DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE DE PRIMEIRO GRAU-FC04, na 2ª Vara do Trabalho de Gramado.
MARIA AUGUSTA KINNEMANN
Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas
PORTARIA nº 2083, de 29 de setembro de 2026.
A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 2.814, de 05-12-2025, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 09-12-2025, e considerando o que consta no PA nº 6117/2026, resolve:
1. DISPENSAR a servidora ANGELA PORTELA DE MELO (98671), Analista Judiciária, Área Judiciária, da função comissionada de ASSISTENTE DE JUIZ(T)-FC05, da Vara do Trabalho de Carazinho.
2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE DE JUIZ(T)-FC05, acima referida.
3. REMOVER, de ofício, a referida servidora, da Vara do Trabalho de Carazinho para a 2ª Vara do Trabalho de Gramado.
4. DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE JUIZ(T)-FC05, na 2ª Vara do Trabalho de Gramado.
MARIA AUGUSTA KINNEMANN
Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas
PORTARIA nº 2079, de 29 de setembro de 2026.
A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 2.814, de 05-12-2025, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 09-12-2025, e considerando o que consta no PA nº 6123/2026, resolve:
1. DISPENSAR o servidor FABIAN LEOMAR NUNES DE ANDRADE (95184), Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de ASSISTENTE DE JUIZ-FC05 (T), da Vara do Trabalho de Torres.
2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE DE JUIZ-FC05 (T), acima referida.
MARIA AUGUSTA KINNEMANN
Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas
PORTARIA nº 2080, de 29 de setembro de 2026.
A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições

que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 2.814, de 05-12-2025, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 09-12-2025, e considerando o que consta no PA nº 6123/2026, resolve:
1. DISPENSAR a servidora RENATA SPOTORNO DE OLIVEIRA (90280), Técnica Judiciária, Área Administrativa, da função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE DE PRIMEIRO GRAU-FC04, da Vara do Trabalho de Torres.
2. DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE JUIZ(T)-FC05, na Vara do Trabalho de Torres.
3. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada referida no item 1.
MARIA AUGUSTA KINNEMANN
Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA nº 2081, de 29 de setembro de 2026.
A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 2.814, de 05-12-2025, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 09-12-2025, e considerando o que consta no PA nº 6123/2026, resolve:
1. DISPENSAR o servidor PAULO RICARDO CIPOLAT (46809), Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE DE PRIMEIRO GRAU-FC04, da 2ª Vara do Trabalho de Gramado.
2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE DE PRIMEIRO GRAU-FC04, acima referida.
3. REMOVER, de ofício, o referido servidor, da 2ª Vara do Trabalho de Gramado para a VARA DO TRABALHO DE TORRES.
4. DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE DE PRIMEIRO GRAU-FC04, na VARA DO TRABALHO DE TORRES.
MARIA AUGUSTA KINNEMANN
Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA nº 2085, de 29 de setembro de 2026.
A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 2.814, de 05-12-2025, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 09-12-2025, e considerando o que consta no PA nº 6148/2026, resolve:
1. DISPENSAR a servidora ALIANA UNCINI BRAGANHOLO (90433), Analista Judiciária, Área Judiciária, da função comissionada de ASSISTENTE DE JUIZ-FC05 (T), da Vara do Trabalho de Lagoa Vermelha.
2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE DE JUIZ-FC05 (T), acima referida.
3. REMOVER, de ofício, a referida servidora, da Vara do Trabalho de Lagoa Vermelha para a VARA DO TRABALHO DE CARAZINHO.
4. DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE JUIZ-FC05 (T), na Vara do Trabalho de Carazinho.
MARIA AUGUSTA KINNEMANN
Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA nº 2088, de 30 de setembro de 2026.
A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 2.814, de 05-12-2025, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 09-12-2025, e considerando o que consta no PA nº 6197/2026, resolve:
1. DISPENSAR o servidor IVAN ROBERTO KNOBLOCH (29793), Analista Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de CALCULISTA-FC04, da 1ª Vara do Trabalho de Estrela.
2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de CALCULISTA-FC04, acima referida.
MARIA AUGUSTA KINNEMANN
Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA nº 2089, de 30 de setembro de 2026.
A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 2.814, de 05-12-2025, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 09-12-2025, e considerando o que consta no PA nº 6197/2026, resolve:
DESIGNAR a servidora ANA LUIZA RUCKER KUSSLER (106844), Técnica Judiciária, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de CALCULISTA-FC04, da 1ª Vara do Trabalho de Estrela.
MARIA AUGUSTA KINNEMANN
Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA nº 2067, de 28 de setembro de 2026.
A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 2.814, de 05-12-2025, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 09-12-2025, e considerando o que consta no PA nº 6166/2026, resolve:
DESIGNAR a servidora ROSANI GRABIN VELOSO DA SILVEIRA (86223), Técnica Judiciária, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE SECRETARIA-DIRETORA ADJUNTA-FC05, da 1ª Vara do Trabalho de Estrela.
MARIA AUGUSTA KINNEMANN
Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA nº 1912, de 04 de setembro de 2026.
A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 2.814, de 05-12-2025, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 09-12-2025, e considerando o que consta no PA nº 5661/2026, resolve:
1. DISPENSAR, a contar da publicação, o servidor CLAUDIO IRAN PEREIRA (100064), Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de CALCULISTA-FC04, da 1ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul.
2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de CALCULISTA-FC04, acima referida.
MARIA AUGUSTA KINNEMANN
Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA nº 1913, de 04 de setembro de 2026.
A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 2.814, de 05-12-2025, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 09-12-2025, e considerando o que consta no PA nº 5661/2026, resolve:
DESIGNAR, a contar da publicação, o servidor CESAR DA COSTA MEDEIROS (86827), Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de CALCULISTA-FC04, da 1ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul.
MARIA AUGUSTA KINNEMANN

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA nº 1952, de 11 de setembro de 2026.
A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 2.814, de 05-12-2025, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 09-12-2025, e considerando o que consta no PA nº 5632/2026, resolve:
1. DISPENSAR a servidora ANA CRISTINA FERREIRA GOMES (123056), Técnica Judiciária, Área Administrativa, da função comissionada de ASSISTENTE DE SECRETARIA-FC04, da Vara do Trabalho de Arroio Grande.
2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE DE SECRETARIA-FC04, acima referida.
MARIA AUGUSTA KINNEMANN
Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA nº 1953, de 11 de setembro de 2026.
A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 2.814, de 05-12-2025, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 09-12-2025, e considerando o que consta no PA nº 5632/2026, resolve:
DESIGNAR o servidor HENRI MAURICIO STELLE (110906), Analista Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE SECRETARIA-FC04, da Vara do Trabalho de Arroio Grande.
MARIA AUGUSTA KINNEMANN
Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA nº 2016, de 21 de setembro de 2026.
A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 2.814, de 05-12-2025, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 09-12-2025, e considerando o que consta no PA nº 5755/2026, resolve:
1. DISPENSAR o servidor JOAO PEDRO TROMBETTA (66753), Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de ASSISTENTE DE SECRETARIA-DIRETOR ADJUNTO-FC05, da 1ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul.
2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE DE SECRETARIA-DIRETOR ADJUNTO-FC05, acima referida.
MARIA AUGUSTA KINNEMANN
Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA nº 2017, de 21 de setembro de 2026.
A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 2.814, de 05-12-2025, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 09-12-2025, e considerando o que consta no PA nº 5755/2026, resolve:
1. DISPENSAR o servidor OTAVIO REINHARDT MARTINS (96229), Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de ASSISTENTE DE SECRETARIA-DIRETOR ADJUNTO-FC05, da 2ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul.
2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE DE SECRETARIA-DIRETOR ADJUNTO-FC05, acima referida.
3. REMOVER, de ofício, o referido servidor, da 2ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul para a 1ª VARA DO TRABALHO DE CAXIAS DO SUL.
4. DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE SECRETARIA-DIRETOR ADJUNTO-FC05, na 1ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul.
MARIA AUGUSTA KINNEMANN
Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA nº 2028, de 23 de setembro de 2026.
A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 2.814, de 05-12-2025, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 09-12-2025, e considerando o que consta no PA nº 6020/2026, resolve:
1. DISPENSAR, a partir da publicação, o servidor CARLOS GUILHERME VAN MEEGEN SILVA (92380), Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de ASSISTENTE DE POSTO-FC04, do Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Tramandaí.
2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE DE POSTO-FC04, acima referida.
MARIA AUGUSTA KINNEMANN
Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA nº 2029, de 23 de setembro de 2026.
A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 2.814, de 05-12-2025, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 09-12-2025, e considerando o que consta no PA nº 6020/2026, resolve:
DESIGNAR, a partir da publicação, o servidor ALEX DA FONSECA ROSA (91430), Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE POSTO-FC04, do Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Tramandaí.
MARIA AUGUSTA KINNEMANN
Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA nº 2030, de 23 de setembro de 2026.
A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 2.814, de 05-12-2025, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 09-12-2025, e considerando o que consta no PA nº 6020/2026, resolve:
1. DISPENSAR, a contar da publicação, a servidora FABIANE DORSCHEID (94595), Técnica Judiciária, Área Administrativa, da função comissionada de ASSISTENTE-FC02, do Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Tramandaí.
2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE-FC02, acima referida.
MARIA AUGUSTA KINNEMANN
Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA nº 2031, de 23 de setembro de 2026.

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 2.814, de 05-12-2025, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 09-12-2025, e considerando o que consta no PA nº 6020/2026, resolve:
DESIGNAR, a contar da publicação, o servidor RICARDO KONRATH JUNIOR (115185), Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de ASSISTENTE-FC02, do Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Tramandaí.
MARIA AUGUSTA KINNEMANN
Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA nº 2035, de 23 de setembro de 2026.
A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 2.814, de 05-12-2025, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 09-12-2025, e considerando o que consta no PA nº 6055/2026, resolve:
1. DISPENSAR a servidora CARLISE MARIA ROSENBACH (104922), Analista Judiciária Área Judiciária, da função comissionada de ASSISTENTE DE SECRETARIA-DIRETORA ADJUNTA-FC05, da 1ª Vara do Trabalho de Estrela.
2. DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE DE PRIMEIRO GRAU-FC04, na 1ª Vara do Trabalho de Estrela.
3. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada referida no item 1.
MARIA AUGUSTA KINNEMANN
Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA nº 2034, de 23 de setembro de 2026.
A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 2.814, de 05-12-2025, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 09-12-2025, e considerando o que consta no PA nº 6055/2026, resolve:
1. DISPENSAR a servidora ROSANI GRABIN VELOSO DA SILVEIRA (86223), Técnica Judiciária, Área Administrativa, da função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE DE PRIMEIRO GRAU-FC04, da 1ª Vara do Trabalho de Estrela.
2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE DE PRIMEIRO GRAU-FC04, acima referida.
MARIA AUGUSTA KINNEMANN
Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA nº 2047, de 25 de setembro de 2026.
A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 2.814, de 05-12-2025, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 09-12-2025, e considerando o que consta no PA nº 6053/2026, resolve:
1. DISPENSAR, a partir da publicação, o servidor FERNANDO VARGAS DE SOUZA (111015), Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, do Gabinete do Exmo. Desembargador João Paulo Lucena.
2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, acima referida.
3. REMOVER, de ofício, a partir da publicação, o referido servidor, do Gabinete do Exmo. Desembargador João Paulo Lucena para o Gabinete de Auxílio ao 1º Grau.
4. DESIGNAR, a partir da publicação, o referido servidor para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE JUIZ(S)-FC05, no Gabinete dos Juízes Substitutos Lotados na Corregedoria, mantendo sua lotação no Gabinete de Auxílio ao 1º Grau.
MARIA AUGUSTA KINNEMANN
Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA nº 2060, de 28 de setembro de 2026.
A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 2.814, de 05-12-2025, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 09-12-2025, e considerando o que consta no PA nº 6127/2026, resolve:
DESIGNAR a servidora CARINE VIEIRA BRAIER (108545), Técnica Judiciária, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE SECRETARIA-FC04, da 4ª Vara do Trabalho de Taquara.
MARIA AUGUSTA KINNEMANN
Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA nº 2061, de 28 de setembro de 2026.
A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 2.814, de 05-12-2025, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 09-12-2025, e considerando o que consta no PA nº 6127/2026, resolve:
1. DISPENSAR a servidora MAGDA ELIS BERNHARDT DE OLIVEIRA (53031), Analista Judiciária, Área Administrativa, da função comissionada de CALCULISTA-FC04, da 4ª Vara do Trabalho de Taquara.
2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de CALCULISTA-FC04, acima referida.
MARIA AUGUSTA KINNEMANN
Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA nº 2062, de 28 de setembro de 2026.
A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 2.814, de 05-12-2025, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 09-12-2025, e considerando o que consta no PA nº 6127/2026, resolve:
DESIGNAR a servidora JULIANE APARECIDA MAGGIONI GEIB (102032), Técnica Judiciária, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de CALCULISTA-FC04, da 4ª Vara do Trabalho de Taquara.
MARIA AUGUSTA KINNEMANN
Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

Secretaria de Apoio aos Magistrados

Portaria

Portaria - SEAMA

PORTARIA SEAMA N. 565, 29 de setembro de 2026

A CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE

1 - Tornar sem efeito a Portaria SEAMA N. 500/2026, no que concerne à designação da Exma. Juíza do Trabalho Substituta LAURA BALBUENA VALENTE, para auxiliar na 1ª VARA DO TRABALHO DE BENTO GONÇALVES, de 25/10/2026 a 31/12/2026.Porto Alegre, 29 de setembro de 2026.

Documento assinado digitalmente
MARIA MADALENA TELESCA
Desembargadora Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região

PORTARIA SEAMA N. 566, 29 de setembro de 2026

A CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE

1 - Designar os Exmos. Juízes do Trabalho Substitutos, abaixo mencionados, para atuar, nas unidades judiciárias, nas datas indicadas:
RAFAEL BALDINO ITAQUY, VARA DIGITAL - NJ4 - 1ª VARA DO TRABALHO DO NÚCLEO METROPOLITANO e NÚCLEO DE JUSTIÇA 4.0 METROPOLITANO, de 01/10/2026 a 09/10/2026, ATUAR EM CEJUSC/NÚCLEO ESPECIALIZADO JDES, sem prejuízo de designação anterior.
GABRIELA BATTASINI, VARA DIGITAL - NJ4 - 5ª VARA DO TRABALHO DO NÚCLEO SERRA e NÚCLEO DE JUSTIÇA 4.0 SERRA, de 04/10/2026 a 31/10/2026, ATUAR EM CEJUSC/NÚCLEO ESPECIALIZADO Plena J3, sem prejuízo de designação anterior.
MATEUS HASSEN JESUS, VARA DIGITAL - NJ4 - 5ª VARA DO TRABALHO DO NÚCLEO CENTRO-OESTE-SUL e NÚCLEO DE JUSTIÇA 4.0 CENTRO-OESTE-SUL, de 04/10/2026 a 31/10/2026, ATUAR EM CEJUSC/NÚCLEO ESPECIALIZADO Parcial J1, sem prejuízo de designação anterior.
RAFAEL BALDINO ITAQUY, VARA DIGITAL - NJ4 - 2ª VARA DO TRABALHO DO NÚCLEO NOROESTE e NÚCLEO DE JUSTIÇA 4.0 NOROESTE, de 10/10/2026 a 31/10/2026, ATUAR EM CEJUSC/NÚCLEO ESPECIALIZADO Parcial J1, sem prejuízo de designação anterior.
RAFAEL BALDINO ITAQUY, VARA DO TRABALHO DE FREDERICO WESTPHALEN, de 10/10/2026 a 31/10/2026, MOTIVO: VARA VAGA Plena J1.

2 - Designar os Exmos. Juízes do Trabalho Substitutos, abaixo mencionados, para substituir, nas unidades judiciárias, nas datas indicadas:
RAFAEL BALDINO ITAQUY, 24ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE, de 01/10/2026 a 09/10/2026, MOTIVO: TITULAR EM LTS Plena J1.
GABRIELA BATTASINI, 4ª VARA DO TRABALHO DE NOVO HAMBURGO, de 04/10/2026 a 31/10/2026, MOTIVO: JUIZ TITULAR AUXILIAR DIREÇÃO ESCOLA JUDICIAL Plena J1, sem prejuízo de designação anterior.
MATEUS HASSEN JESUS, 4ª VARA DO TRABALHO DE PELOTAS, de 04/10/2026 a 31/10/2026, MOTIVO: TITULAR CONVOCADO PARA O TRT Plena J1.
GABRIELA BATTASINI, 4ª VARA DO TRABALHO DE NOVO HAMBURGO, de 05/10/2026 a 08/10/2026, MOTIVO: LOTADO EM FÉRIAS Parcial J2, sem prejuízo de designação anterior.
RAFAEL BALDINO ITAQUY, VARA DO TRABALHO DE FREDERICO WESTPHALEN, de 22/10/2026 a 31/10/2026, MOTIVO: LOTADO EM FÉRIAS Parcial J2.Porto Alegre, 29 de setembro de 2026.

Documento assinado digitalmente
MARIA MADALENA TELESCA
Desembargadora Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região

PORTARIA SEAMA N. 567, 29 de setembro de 2026

A CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE

1 - Designar o Exmo. Juiz do Trabalho Substituto, abaixo mencionado, para atuar, nas unidades judiciárias, nas datas indicadas:
FABIO LUIZ PACHECO, VARA DO TRABALHO DE SÃO BORJA, de 01/10/2026 a 12/10/2026, MOTIVO: VARA VAGA Parcial J1, sem prejuízo de designação anterior.
FABIO LUIZ PACHECO, POSTO AVANÇADO DA JUSTIÇA DO TRABALHO DE ITAQUI, de 01/10/2026 a 12/10/2026, MOTIVO: VARA VAGA

Parcial J1, sem prejuízo de designação anterior.
FABIO LUIZ PACHECO, VARA DIGITAL - NJ4 - 6ª VARA DO TRABALHO DO NÚCLEO NOROESTE, de 01/10/2026 a 12/10/2026, ATUAR EM CEJUSC/NÚCLEO ESPECIALIZADO Parcial J1, sem prejuízo de designação anterior.
FABIO LUIZ PACHECO, VARA DIGITAL - NJ4 - 5ª VARA DO TRABALHO DO NÚCLEO LITORAL-METROPOLITANO e NÚCLEO DE JUSTIÇA 4.0 LITORAL-METROPOLITANO, de 01/10/2026 a 28/10/2026, ATUAR EM CEJUSC/NÚCLEO ESPECIALIZADO, sem prejuízo de designação anterior.
FABIO LUIZ PACHECO, VARA DIGITAL - NJ4 - 6ª VARA DO TRABALHO DO NÚCLEO LITORAL-METROPOLITANO, de 01/10/2026 a 28/10/2026, ATUAR EM CEJUSC/NÚCLEO ESPECIALIZADO, sem prejuízo de designação anterior.
FABIO LUIZ PACHECO, VARA DIGITAL - NJ4 - 7ª VARA DO TRABALHO DO NÚCLEO LITORAL-METROPOLITANO, de 01/10/2026 a 28/10/2026, ATUAR EM CEJUSC/NÚCLEO ESPECIALIZADO, sem prejuízo de designação anterior.
FABIO LUIZ PACHECO, VARA DIGITAL - NJ4 - 8ª VARA DO TRABALHO DO NÚCLEO LITORAL-METROPOLITANO, de 01/10/2026 a 28/10/2026, ATUAR EM CEJUSC/NÚCLEO ESPECIALIZADO, sem prejuízo de designação anterior.
FABIO LUIZ PACHECO, VARA DIGITAL - NJ4 - 2ª VARA DO TRABALHO DO NÚCLEO LITORAL-METROPOLITANO, de 05/10/2026 a 12/10/2026, ATUAR EM CEJUSC/NÚCLEO ESPECIALIZADO JDES, sem prejuízo de designação anterior.

2 - Designar o Exmo. Juiz do Trabalho Substituto, abaixo mencionado, para auxiliar, nas unidades judiciárias, nas datas indicadas:
FABIO LUIZ PACHECO, 4ª VARA DO TRABALHO DE GRAVATAÍ, de 01/10/2026 a 28/10/2026, MOTIVO: ATUAR COMO JUIZ AUXILIAR JDES, sem prejuízo de designação anterior.
FABIO LUIZ PACHECO, 3ª VARA DO TRABALHO DE GRAVATAÍ, de 01/10/2026 a 28/10/2026, MOTIVO: ATUAR COMO JUIZ AUXILIAR JDES, sem prejuízo de designação anterior.
FABIO LUIZ PACHECO, 2ª VARA DO TRABALHO DE GRAVATAÍ, de 01/10/2026 a 28/10/2026, MOTIVO: ATUAR COMO JUIZ AUXILIAR JDES, sem prejuízo de designação anterior.
FABIO LUIZ PACHECO, 1ª VARA DO TRABALHO DE GRAVATAÍ, de 01/10/2026 a 28/10/2026, MOTIVO: ATUAR COMO JUIZ AUXILIAR JDES, sem prejuízo de designação anterior.

3 - Designar o Exmo. Juiz do Trabalho Substituto, abaixo mencionado, para substituir, na unidade judiciária, nas datas indicadas:
FABIO LUIZ PACHECO, VARA DO TRABALHO DE CACHOEIRA DO SUL, de 05/10/2026 a 12/10/2026, MOTIVO: TITULAR CONVOCADO PARA O TRT Parcial J1, sem prejuízo de designação anterior.Porto Alegre, 29 de setembro de 2026.

Documento assinado digitalmente
MARIA MADALENA TELESCA
Desembargadora Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região

PORTARIA SEAMA N. 568, 29 de setembro de 2026

A CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE

1 - Designar os Exmos. Juízes do Trabalho Substitutos, abaixo mencionados, para atuar, nas unidades judiciárias, nas datas indicadas:
ALEXANDRE KNORST, POSTO AVANÇADO DA JUSTIÇA DO TRABALHO DE ITAQUI, de 14/10/2026 a 31/10/2026, MOTIVO: VARA VAGA Parcial J1, sem prejuízo de designação anterior.
ALEXANDRE KNORST, NÚCLEO DE JUSTIÇA 4.0 NOROESTE e VARA DIGITAL - NJ4 - 6ª VARA DO TRABALHO DO NÚCLEO NOROESTE, de 14/10/2026 a 31/10/2026, ATUAR EM CEJUSC/NÚCLEO ESPECIALIZADO Parcial J1, sem prejuízo de designação anterior.
LUIS FERNANDO GALVAGNI, NÚCLEO DE JUSTIÇA 4.0 LITORAL-METROPOLITANO e VARA DIGITAL - NJ4 - 2ª VARA DO TRABALHO DO NÚCLEO LITORAL-METROPOLITANO, de 14/10/2026 a 31/10/2026, ATUAR EM CEJUSC/NÚCLEO ESPECIALIZADO JDES, sem prejuízo de designação anterior.

2 - Designar o Exmo. Juiz do Trabalho Substituto, abaixo mencionado, para assumir titularidade, na unidade judiciária, nas datas indicadas:
ALEXANDRE KNORST, VARA DO TRABALHO DE SÃO BORJA, de 14/10/2026 a 31/10/2026, MOTIVO: VARA VAGA Parcial J1, sem prejuízo de designação anterior.

3 - Designar o Exmo. Juiz do Trabalho Substituto, abaixo mencionado, para substituir, na unidade judiciária, nas datas indicadas:
LUIS FERNANDO GALVAGNI, VARA DO TRABALHO DE CACHOEIRA DO SUL, de 14/10/2026 a 31/10/2026, MOTIVO: TITULAR CONVOCADO PARA O TRT Plena J1, sem prejuízo de designação anterior.Porto Alegre, 29 de setembro de 2026.

Documento assinado digitalmente
MARIA MADALENA TELESCA
Desembargadora Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região

PORTARIA SEAMA N. 569, 29 de setembro de 2026

A CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE

1 - Designar os Exmos. Juízes do Trabalho Substitutos, abaixo mencionados, para substituir, nas unidades judiciárias, nas datas indicadas:
CHARLES LOPES KUHN, 2ª VARA DO TRABALHO DE GRAMADO, de 01/10/2026 a 03/10/2026, MOTIVO: TITULAR EM FÉRIAS Parcial J2 Parcial J1, sem prejuízo de designação anterior.
MILENA ODY, VARA DO TRABALHO DE VACARIA, de 01/10/2026 a 13/10/2026, MOTIVO: TITULAR EM FÉRIAS Parcial J1, sem prejuízo de designação anterior.
EDENILSON ORDOQUE AMARAL, VARA DO TRABALHO DE SANTA VITÓRIA DO PALMAR, de 01/10/2026 a 07/10/2026, MOTIVO: TITULAR EM LTS Parcial J1, sem prejuízo de designação anterior.
LÚCIA RODRIGUES DE MATOS, 2ª VARA DO TRABALHO DE TAQUARA, de 02/10/2026 a 14/10/2026, MOTIVO: TITULAR EM FÉRIAS Parcial J1, sem prejuízo de designação anterior.

2 - Designar o Exmo. Juiz do Trabalho, abaixo mencionado, para atuar, nas unidades judiciárias, nas datas indicadas:
TIAGO MALLMANN SULZBACH, NÚCLEO DE JUSTIÇA 4.0 METROPOLITANO e VARA DIGITAL - NJ4 - 1ª VARA DO TRABALHO DO NÚCLEO METROPOLITANO, de 10/10/2026 a 01/11/2026, ATUAR EM CEJUSC/NÚCLEO ESPECIALIZADO JDES, sem prejuízo das atividades normais.

3 - Designar o Exmo. Juiz do Trabalho, abaixo mencionado, para auxiliar, na unidade judiciária, nas datas indicadas:
TIAGO MALLMANN SULZBACH, 24ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE, de 10/10/2026 a 12/10/2026, MOTIVO: ATUAR COMO JUIZ AUXILIAR Plena J1, sem prejuízo das atividades normais.

4 - Designar os Exmos. Juízes do Trabalho, abaixo mencionados, para substituir, nas unidades judiciárias, nas datas indicadas:
PAULO ANDRÉ DE FRANÇA CORDOVIL, 3ª VARA DO TRABALHO DE NOVO HAMBURGO, de 05/10/2026 a 08/10/2026, MOTIVO: TITULAR EM FÉRIAS Parcial J2 Parcial J1, sem prejuízo das atividades normais.
TIAGO MALLMANN SULZBACH, 24ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE, de 13/10/2026 a 01/11/2026, MOTIVO: TITULAR EM FÉRIAS Plena J1, sem prejuízo das atividades normais.Porto Alegre, 29 de setembro de 2026.

Documento assinado digitalmente
MARIA MADALENA TELESCA
Desembargadora Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região

ÍNDICE

Secretaria do Tribunal Pleno, Órgão Especial e Seção de Dissídios Coletivos	1
Resolução	1
Resolução	1
Diretoria Geral	2
Ato	2
Ato da Presidência	2
Edital	2
Edital da Presidência	2
Portaria	3
Portaria Corregedoria	3
Portaria Secretaria de Gestão de Pessoas	4
Secretaria de Apoio aos Magistrados	8
Portaria	8
Portaria - SEAMA	8